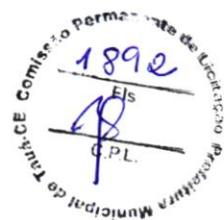


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/2023-CP



PARECER TÉCNICO ACERCA DOS RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2023-CP

JUNHO

2024

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula: 13635



Parecer Técnico

Assunto: Habilitação

EMENTA: ANÁLISE DOS RECURSOS DA LICITAÇÃO Nº 027/2023-CP, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, CONFORME EDITAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Licitação Concorrência Pública

1. DADOS GERAIS

Informações da licitação

- **Comissão Especial de Licitação - CPL:** Wandebegue Paulino de Oliveira – Presidente; Magno Kelly Loiola de França - Membro e Maria Trajano da Silva – Membro.
- **Concorrência Pública:** Nº. 027/2023-CP

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. DADOS GERAIS | 2 |
| 2. ANÁLISE DOS RECURSOS | 3 |
| CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA | 3 |
| VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA..... | 7 |
| 3. ENCAMINHAMENTO | 13 |

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula: 13635

Recursos analisados:

As empresas analisadas neste parecer estão descritas na Tabela 1.

Tabela 1: Empresas Analisadas

| EMPRESA | CNPJ | TIPO |
|---|--------------------|---------------|
| URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA | 13.259.179/0001-48 | CONTRARRAZÕES |
| VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA | 34.631.462/0001-29 | RAZÕES |
| CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA | 22.675.190/0001-80 | RAZÕES |

2. ANÁLISE DOS RECURSOS

CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA

O licitante em análise foi inabilitado por não atender ao item a das alíneas 5.3.3.2.1 e 5.3.3.2.2, A saber:

A empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA – CNPJ: 22.675.190/0001-80** foi INABILITADA, por não atender ao item 5.3.3.2.1 alínea(s) e, pois não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução, na condição de contratada, do(s) serviço(s) disposto na alínea(s) supracitada(s) nas quantidades mínimas estipuladas no Edital e por não atender ao item 5.3.3.2.2 alínea(s) e, haja visto que não apresentou CAT de profissional do quadro técnico da empresa que tenha executado as quantidades mínimas estipuladas no instrumento convocatório.

A Tabela 2 contém, de forma detalhada, o que foi considerado, a priori, pela comissão.

Tabela 2: Quantidades apresentada recorrente

| TIPO DE ANÁLISE: | CAT - TÉCNICO OPERACIONAL | | CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL | |
|------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
| | QUANTIDADE MÍNIMA | QUANTIDADE CONSIDERDA | QUANTIDADE MÍNIMA | QUANTIDADE CONSIDERDA |
| a | 26,075.56 | 80,965.96 | > 0 | 80,965.96 |
| b | 5,438.92 | 8,640.20 | > 0 | 8,640.20 |
| c | 11,109.35 | 15,168.51 | > 0 | 15,168.51 |
| d | 31,514.47 | 37,442.94 | > 0 | 37,442.94 |
| e | 3.00 | 0.00 | > 0 | 0.00 |
| f | 2,520.00 | 4,611.00 | > 0 | 4,611.00 |

a - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E O RECOLHIMENTOS E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL NA SEDE E NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS

b - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA TRITURADA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS.

c - COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - CARROÇAS/TRATOR NOS DISTRITOS

d - OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA E MAQUINÁRIO.

e - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DOS DISTRITOS COM EQUIPE FIXA POR LOCALIDADE

f - SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECÂNICA

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula 13635

Assim, pelos parâmetros analisados a priori pela comissão a recorrente está inabilitada. Todavia, o licitante solicita, de forma legal, a revisão da decisão alegando que há, nas CAT's anexadas ao processo, quantidade suficiente para a sua habilitação.

Neste sentido vejamos o que diz o instrumento convocatório:

5.3.3.2.1 - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND |
|------|---|----------|----------------|
| a) | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E O RECOLHIMENTOS E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL NA SEDE E NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS | 26075,56 | M ³ |
| b) | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA TRITURADA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE 12M ³ , COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS. | 5438,92 | M ³ |
| c) | COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - CARROÇAS/TRATOR NOS DISTRITOS | 11109,35 | M ³ |
| d) | OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA E MAQUINÁRIO. | 31514,47 | M ³ |
| e) | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DOS DISTRITOS COM EQUIPE FIXA POR LOCALIDADE | 3,00 | EQUIPE |
| f) | SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECÂNICA | 2520,00 | KM |

5.3.3.2.1.1. Os quantitativos indicados nos itens acima devem ser apresentados no percentual mínimo de 30% (trinta por cento), em respeito à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário).

5.3.3.2.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDAO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação, contendo no mínimo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND |
|------|---|----------------|
| a) | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E O RECOLHIMENTOS E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL NA SEDE E NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS | M ³ |

| | | |
|----|---|----------------|
| b) | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA TRITURADA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE 12M ³ , COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS. | M ³ |
| c) | COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - CARROÇAS/TRATOR NOS DISTRITOS | M ³ |
| d) | OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA E MAQUINÁRIO. | M ³ |
| e) | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DOS DISTRITOS COM EQUIPE FIXA POR LOCALIDADE | EQUIPE |
| f) | SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECÂNICA | KM |

O texto acima deixa claro e cristalino a possibilidade de compatibilidade, no que tangencia a CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, já no tocante à similaridade, esta é elencado no item 5.3.3.2.2. do referido edital.

DA RAZÕES

A recorrente alega que fora apresentado na CAT de número 314687/2023 quantidade suficiente para suprir o instrumento convocatório, mais especificamente o item e das alíneas 5.3.3.2.1 e 5.3.3.2.2. Neste sentido, será feito uma reavaliação dos quantitativos da CAT supracitada.

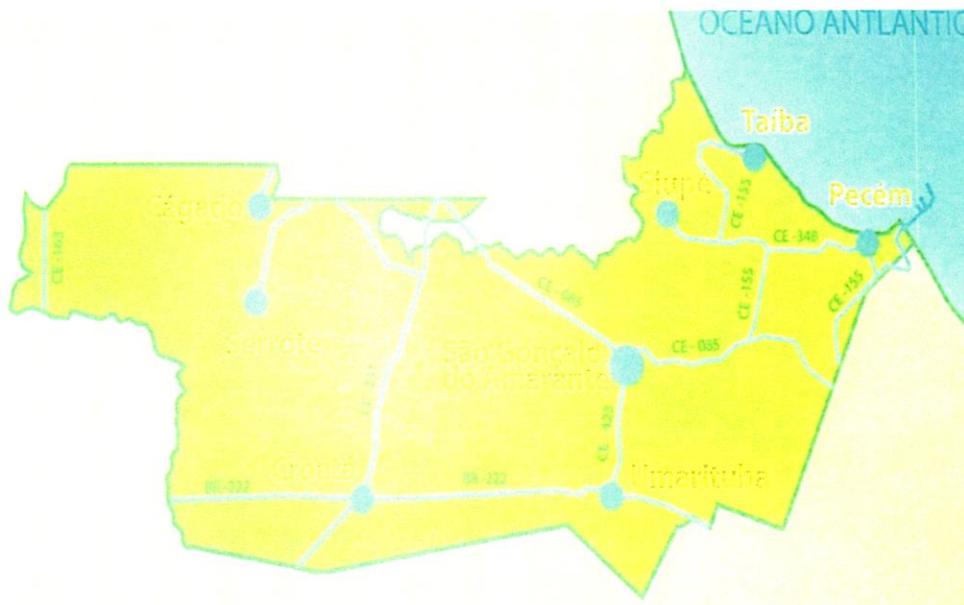
A CAT em tela foi derivada de um processo de dispensa administrativa de número 1506.01/22/2022, o qual por sua vez teve como projeto básico o processo de Concorrência Pública de número: 001.2021-CP/2021.

Ao se analisar as peças da referida concorrência, fica notório que as localidades de Pecém, Taíba. Siupé, Umarituba, Croatá, Serrote e Cágado, tiraram-se de localidades diferentes da Sede do município de São Gonçalo do Amarante.

Já a Figura 1 apresenta um mapa de cidade de São Gonçalo do Amarante, ele fica claro e cristalino que as localidades outrora elencadas são distritos do município.

Ana Lúcia Oliveira Alves
Engenheira Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula: 13635

Figura 1: Mapa de São Gonçalo do Amarante



DA REAVALIAÇÃO

Em suma, a Tabela 3 contém os quantitativos após a reavaliação

Tabela 3: Quantidades pós recurso

| TIPO DE ANÁLISE: | CAT - TÉCNICO OPERACIONAL | | CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL | |
|------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|
| | QUANTIDADE MÍNIMA | QUANTIDADE CONSIDERADA | QUANTIDADE MÍNIMA | QUANTIDADE CONSIDERADA |
| a | 26,075.56 | 80,965.96 | > 0 | 80,965.96 |
| b | 5,438.92 | 8,640.20 | > 0 | 8,640.20 |
| c | 11,109.35 | 15,168.51 | > 0 | 15,168.51 |
| d | 31,514.47 | 37,442.94 | > 0 | 37,442.94 |
| e | 3.00 | 4.00 | > 0 | 4.00 |
| f | 2,520.00 | 4,611.00 | > 0 | 4,611.00 |

a - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E O RECOLHIMENTOS E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL NA SEDE E NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS

b - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA TRITURADA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS.

c - COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - CARROÇAS/TRATOR NOS DISTRITOS

d - OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA E MAQUINÁRIO.

e - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DOS DISTRITOS COM EQUIPE FIXA POR LOCALIDADE

f - SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECÂNICA

José Jairo Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula 13635

Em suma, no que tangencia ao recurso impetrado pela empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA, este corpo técnico julga **PROCEDENTE** o recurso, salvo melhor julgamento da comissão.

VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA

A recorrente apresenta em sua peça recursal na qual indaga a habilitação técnica da empresa URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA, no que concerne aos itens 5.3.3.2.1 e 5.3.3.2.2. A saber:

5.3.3.2.1 - **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND |
|------|---|----------|----------------|
| a) | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E O RECOLHIMENTOS E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL NA SEDE E NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS | 26075,56 | M ³ |
| b) | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA TRITURADA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE 12M ³ , COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS. | 5438,92 | M ³ |
| c) | COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - CARROÇAS/TRATOR NOS DISTRITOS | 11109,35 | M ³ |
| d) | OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA E MAQUINÁRIO. | 31514,47 | M ³ |
| e) | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DOS DISTRITOS COM EQUIPE FIXA POR LOCALIDADE | 3,00 | EQUIPE |
| f) | SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECÂNICA | 2520,00 | KM |

5.3.3.2.1.1. Os quantitativos indicados nos itens acima devem ser apresentados no percentual mínimo de 30% (trinta por cento), em respeito à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário).

5.3.3.2.2. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDAO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação, contendo no mínimo:


 André Luiz Oliveira Alves
 Engenheiro Civil
 Secretaria de Infraestrutura e
 Serviços Públicos
 Matrícula: 17635

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND |
|------|---|----------------|
| a) | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E O RECOLHIMENTOS E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL NA SEDE E NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS | M ³ |
| b) | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA TRITURADA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE 12M ³ , COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS. | M ³ |
| c) | COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - CARROÇAS/TRATOR NOS DISTRITOS | M ³ |
| d) | OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA E MAQUINÁRIO. | M ³ |
| e) | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DOS DISTRITOS COM EQUIPE FIXA POR LOCALIDADE | EQUIPE |
| f) | SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECÂNICA | KM |

A Tabela 4 contém, de forma detalhada, o que foi considerado, a priori, pela comissão.

Tabela 4: Quantidades apresentadas pela empresa URBANA

| TIPO DE ANÁLISE: | CAT - TÉCNICO OPERACIONAL | | CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL | |
|------------------|---------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| | ITEM A ANÁLISE | QUANTIDADE MÍNIMA | QUANTIDADE CONSIDERDA | QUANTIDADE MÍNIMA |
| A | 26,075.56 | 375,217.01 | > 0 | 365,943.10 |
| B | 5,438.92 | 137,810.66 | > 0 | 135,339.12 |
| C | 11,109.35 | 33,738.28 | > 0 | 33,738.28 |
| D | 31,514.47 | 342,578.36 | > 0 | 342,578.36 |
| E | 3.00 | 166.00 | > 0 | 166.00 |
| F | 2,520.00 | 2,520.00 | > 0 | 2,520.00 |

a - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E O RECOLHIMENTOS E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL NA SEDE E NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS

b - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA TRITURADA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS.

c - COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - CARROÇAS/TRATOR NOS DISTRITOS

d - OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA E MAQUINÁRIO.

e - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DOS DISTRITOS COM EQUIPE FIXA POR LOCALIDADE

f - SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECÂNICA

DA RAZÕES & CONSTRARRAZÕES

José Jair Oliveira Alveia
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula 13636



Vale ressaltar que o instrumento convocatório fala nos itens 5.3.3.2.1. e no 5.3.3.2.2 em serviços de características semelhantes, sendo portando, este comando o instrumento guia na análise do certame.

Nesta toada, destacamos que os preceitos supracitados foram os norteadores da análise da habilitação técnica, pois tendo em vista a natureza heterogênea dos serviços, estes podem apresentar descrição diferentes para diversas localidades.

Em suma, a pedra basilar da habilitação será o processo executivo, assim, se uma empresa apresenta serviços com características executivas similares este poderá ser enquadrado em algum dos comandos do edital.

Dessa forma vejamos, no que concerne ao item **a**; *COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E O RECOLHIMENTO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL NA SEDE E NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS*; este trata-se da coleta de resíduos sólidos com a utilização de caminhão compactador como elemento principal. Assim, caso um licitante apresente a coleta com a utilização desse equipamento este será similar ao licitado.

Da mesma forma, o item **B** apresenta o caminhão basculante como elemento como elemento norteador do processo de coleta. Já o item **C** apresenta o elemento carroça/trator como elemento principal do processo executivo.

Ademais, foi considerado apenas elementos que tenham influência direta no processo executivo, por exemplo: a utilização de GPS não traz efeito prático na execução dos serviços, da mesma forma a utilização de outro elemento motor distinto do licitado (cavalo motor).

Já ao se avaliar as CAT's anexadas ao processo, mais especificamente as 222413/2020, 322618/2023, 283386/2022 e 320618/202, estas atendem de forma simultânea aos comandos 5.3.3.2.1 e 5.3.3.2.2, pois consta a empresa como executora, já o responsável técnico o senhor JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA ainda esta no quadro da empresa.

Em suma, se as CAT's supracitadas atenderem integralmente aos comandos 5.3.3.2.1 e 5.3.3.2.2, estas já serão suficientes para a habilitação da empresa Urbana. Assim, a Tabela 5 contém os detalhamentos, pormenorizado das referidas certidões.

No que tangencia ao item **f**, a recorrente alega que não há a distinção entre os dois tipos de serviços na CAT 222413/2020. De fato, não há a distinção dos quantitativos, todavia, a quantidade requerida corresponde a apenas 7,66% do total apresentado na CAT. Dessa forma, a não habilitação da empresa por não atendimento do item feriria de morte o princípio da razoabilidade e da ampla concorrência.

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula 13635



Portanto, ao se avaliar as quantidades apresentadas nas CAT's supracitadas chegamos na Tabela 5. Dessa forma, fica notório e cristalino que a empresa Urbana atende o instrumento convocatório apenas com as quantidades apresentadas nas certidões em apreço.



José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula: 13635



Tabela 5: Resumo Urbana

| ITEM ANÁLISE | UND | 222413/2020 | | | 322618/2023 | | | 283386/2022 | | | 320618/2023 | | | TOTAL |
|--------------|-----|-------------|-------|-----------|-------------|-------|-----------|-------------|-------|----------|-------------|-------|-----------|-----------|
| | | ITEM DA CAT | CONTA | QUANT | ITEM DA CAT | CONTA | QUANT | ITEM DA CAT | CONTA | QUANT | ITEM DA CAT | CONTA | QUANT | |
| a | M³ | 1.1 | - | 116314.80 | 1.1 | - | 105556.00 | 1.1 | - | 53728.86 | 1.1 | - | 90343.44 | 365943.10 |
| b | M³ | 1.2 | - | 83651.12 | 1.2 | - | 3640.00 | 1.2 | - | 25584.00 | 1.2 | - | 22464.00 | 135339.12 |
| c | M³ | 1.3 | - | 15565.20 | 1.3 | - | 2184.00 | - | - | - | 1.3 | - | 9919.08 | 33738.28 |
| | | - | - | - | 1.4 | - | 1750.00 | - | - | - | 1.4 | - | 4320.00 | |
| d | M³ | 1.6 | - | 215531.12 | - | - | - | - | - | - | 1.6 | - | 127047.24 | 342578.36 |
| e | EQ | 1.4 | - | 84.00 | - | - | - | 2.3 | - | 82.00 | - | - | - | 166.00 |
| f | KM | 2.3 | - | 2520.00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2520.00 |

- a** – COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E O RECOLHIMENTOS E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL NA SEDE E NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS
- b** - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA TRITURADA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS.
- c** - COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - CARROÇAS/TRATOR NOS DISTRITOS
- d** - OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA E MAQUINÁRIO.
- e** - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DOS DISTRITOS COM EQUIPE FIXA POR LOCALIDADE
- f** - SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECÂNICA



José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula: 13635

DA REAVALIAÇÃO

Em suma, a Tabela 6 contém os quantitativos após a reavaliação

Tabela 6: Quantidades pós recurso



| TIPO DE ANÁLISE: | CAT - TÉCNICO OPERACIONAL | | CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL | |
|------------------|---------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| | ITEM A ANÁLISE | QUANTIDADE MÍNIMA | QUANTIDADE CONSIDERDA | QUANTIDADE MÍNIMA |
| A | 26,075.56 | 375,217.01 | > 0 | 365,943.10 |
| B | 5,438.92 | 137,810.66 | > 0 | 135,339.12 |
| C | 11,109.35 | 33,738.28 | > 0 | 33,738.28 |
| D | 31,514.47 | 342,578.36 | > 0 | 342,578.36 |
| E | 3.00 | 166.00 | > 0 | 166.00 |
| F | 2,520.00 | 2,520.00 | > 0 | 2,520.00 |

- a - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E O RECOLHIMENTOS E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL NA SEDE E NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS
- b - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA TRITURADA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, COM CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROTAS POR MEIO DE GPS.
- c - COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - CARROÇAS/TRATOR NOS DISTRITOS
- d - OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA E MAQUINÁRIO.
- e - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DOS DISTRITOS COM EQUIPE FIXA POR LOCALIDADE
- f - SERVIÇO DE VARRIÇÃO MECÂNICA

Em suma, no que tangencia ao recurso impetrado pela empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, este corpo técnico julga **IMPROCEDENTE** o recurso, salvo melhor julgamento da comissão.

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula: 13635



3. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Especial de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

TAUÁ/CE 01 de julho de 2024.

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula: 13526

José Jair Oliveira Alves

Engenheiro Civil

CREA N° 346391CE